PORTARIA N.º 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e Processo digital n.º 160/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Rogerio Carlos Marholt,** matrícula funcional n.º 45683/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, passando da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar desta data.

Art. 2.º Determinar ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a realização da jornada de trabalho em turno diurno, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletrônico Nº 3257
22/01/25 FL.
Visto